



Segunda-Feira, 09 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAUDE, para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em caráter de urgência a Paciente Maria da Conceição Carvalho, para cumprir Ordem Judicial, Processo nº 0000279-10.2021.8.16.0040, do Ministério Público da Comarca de Altônia, estado do Paraná. Com a empresa: ANTIQUERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 31.735.565/0001-40, com sede a Avenida 07 de Setembro – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná. Com o valor total de R\$ 3.896,64 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE SAUDE – DIVISÃO DE SAUDE – 06.002.103010006.034.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Altônia, 09 de agosto de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 161/2021

Concede licença Prêmio ao servidor ADERSON TOBAR.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder ao servidor ADERSON TOBAR, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 4.068.823-4-PR, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, Classe-II, Nível-26, lotado na Secretaria de Finanças, 60 (sessenta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 01/09/2021 à 30/10/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 160/2021

Concede licença Prêmio a servidora VALDELICE DA SILVA COELHO.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder a servidora VALDELICE DA SILVA COELHO, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 4.192.628-7-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-15, lotada na Secretaria de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 02/05/2012/2017, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 03/08/2021 à 16/09/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 159/2021.

Concede licença à servidora JOSIANE SOARES MONTEIRO.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder a servidora JOSIANE SOARES MONTEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 10.691.798-1-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe-II, Nível-08, lotada na Secretaria de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 01/08/2021 à 27/01/2022.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125/2021

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 044/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 044/2021 DE 30/07/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º

81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 29.929.215/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Alex Campos Dias, portador do RG nº 10556371-0 e do CPF nº. 066.656.709-37, residente na Avenida Brasil, 3706, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 044/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CICLOVIA DA AVENIDA GRALHA AZUL - JARDIM PLANALTO AO BAIRRO CIDADE NOVA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	UNIT	TOTAL
1	1	12	LUMINÁRIA PÚBLICA LED SMD 50W, BRANCO FRIO, COM BASE	370,00	4.440,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI** e de **R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em **02/08/2021** e término em **01/12/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº044/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, Na Prefeitura de Altônia, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS – 07.002.154520008.2.043.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO Altônia-PR., 02 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2021

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 043/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 30/07/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **01.691.599/0001-10**, neste ato representada pelo Srº **PAULO SÉRGIO CARVALHO**, portador do RG nº 52839734, CPF nº. 870.198.259-15, residente, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 043/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDAIS PARA ACIONAMENTO MECÂNICO DE TORNEIRAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	10	PEDAL PARA TORNEIRA MECÂNICA UNIVERSAL	385,00	3.850,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Segunda-Feira, 09 de agosto de 2021

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 043/2.021, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PAULO SÉRGIO CARVALHO e de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 02/08/2021 e término em 29/11/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº043/2.021". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o subitem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 10615234 Teto Financeiro - MAC VISA 339030360000 MATERIAL HOSPITALAR. Altônia-PR., 02/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127/2021

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 045/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CBC - EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 18.841.187/0001-11, neste ato representada pelo Sr.ª Michelle Stanischesck, portador do RG nº 75698550, CPF nº. 029.921.559-85, residente na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 045/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de respiração em caráter de urgência a para doação a pacientes, para cumprir Ordens Judiciais, Processo nº 0000939-04.2021.8.16.0040 e Processo nº 0000590-98.2021.8.16.0040, do Ministério Público da Comarca de Altônia, estado do Paraná, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	3	CPAP AUTO S10 RESMED	4.000,00	12.000,00
1	2	3	MASCARA NASAL	550,00	1.650,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 045/2.021, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: CBC - EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA e de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 05/08/2021 e término em 02/12/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa

por Limite Nº045/2.021". Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339032030000 Altônia-PR., 05/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2.021

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 042/2.021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 30/07/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PESENTI & PELAIS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 02.776.642/0001-02, neste ato representada pelo Sr.º RODNEY DANILO PESENTI, portador do RG nº 53246788, CPF nº. 803.463.329-15, residente, na cidade de Londrina, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 042/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	MANUTENÇÃO DO MONITOR MULTIPARAMETROS DA MARCA GENERAL MEDITEC SERIE G3G173BR09	550,00	550,00
1	2	3	MANUTENÇÃO DO OXÍMETRO DE PULSO MARCA G1B SERIE G1B173BR059/G173BR049/GOEBEX1684	500,00	1.500,00
1	3	1	MANUTENÇÃO DO OXÍMETRO DE PULSO BASE DE CARREGAMENTO MARCA G1B SERIE G1B173BR055	150,00	150,00
1	4	1	DOPPLER FETAL MARCA MACROSQL MODELO FD-2020B SERIE MFD2B1608030695	100,00	100,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 042/2.021, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PESENTI & PELAIS LTDA - EPP e de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 02/08/2021 e término em 29/11/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº042/2.021". Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do serviço, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital



A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 10615234 Teto Financeiro - MAC VISA 339039050000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de material hospitalar para atender necessidade imediata da Secretaria de Saúde do Município de Altônia, no valor de 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Com a empresa: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUSTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 28.289.799/0001-05, com sede a Avenida Ângelo Moreira das Fonseca, 6035 – Zona I-A - CEP: 87.504-050, na Cidade de Umuarama, estado do São Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de saúde – 06.002.103020006.2.034.33.90.30 – Material de Consumo.

Altônia, 09 de agosto de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal